



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 936/PROAD/UFFS/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção e recarga de extintores para todos os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) com a finalidade de atendimento as normas legais de segurança nos ambientes institucionais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção e recarga de extintores para todos os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) com a finalidade de atendimento as normas legais de segurança nos ambientes institucionais:

- I - Alexandre Borges Filho, Siape 3275426;
- II - Antônio Carlos da Silva Ávila, Siape 1854891;
- III - Eduardo Colle, Siape 2124457;
- IV - Fábio Onetta, Siape 1770053;
- V - Fernanda Mara Peretti, Siape 1772959;
- VI - Jaqueline Berdian de Oliveira, Siape 1757667;
- VII - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- VIII - Luciomar Luis Bernstein, Siape 1770615;
- IX - Maria Goretti Finckler, Siape 1892262;
- X - Rony Ristow, Siape 2148100.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 20/07/2022

PORTARIA Nº 936/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 16:29)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **936**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2022** e o código de verificação: **499c6357c5**